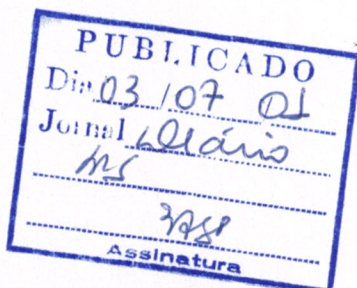




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Administração e Planejamento
Departamento Pessoal



DECRETO Nº 173 / 2001

Concede e Altera Comissão dos Servidores que especifica, e da outras providências.

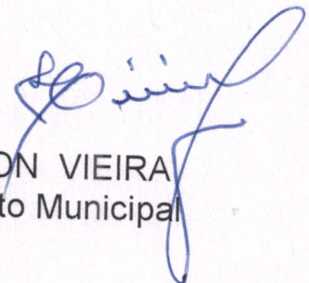
Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede e Altera Comissão dos Servidores nominados no anexo I deste decreto, ocupantes do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços II**, Símbolo ASS-2, lotados na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com efeito retroativo à 1º de Junho de 2001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal



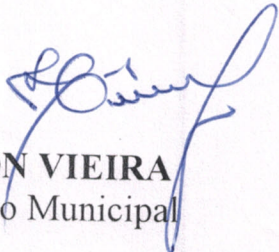
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Administração e Planejamento

ANEXO I DO DECRETO Nº 173 / 2001

| N.º ORD. | NOME | % |
|----------|---------------------------------|-----|
| 1. | ANTONIO ANDRELO | 35% |
| 2. | BENEDITO MACIEL DA SILVA NETO | 59% |
| 3. | JORGE FERREIRA DOS SANTOS | 33% |
| 4. | JOSÉ ANTONIO TAVARES GONÇALVES | 22% |
| 5. | JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE JUNIOR | 59% |
| 6. | JOSE NIVALDO DA SILVA | 54% |
| 7. | JOSÉ ROSA PUPO | 90% |
| 8. | JUVELINO ZORTEA | 72% |
| 9. | PEDRO VALDECIR JOSÉ SEVERO | 41% |

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Junho de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

